



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O Nº 141/87

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REMARCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO DAS AVENIDAS GETÚLIO VARGAS E ARTUR DA COSTA E SILVA (PRINCIPAL ACESSO A ESTA CIDADE), E AV. GETÚLIO VARGAS EM MINA DO LEÃO.

O Ver. Adão Nogueira dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a indicação seguinte, conforme Justificativa:

É expressivo o fluxo de trânsito de veículos nas avenidas Getúlio Vargas e Artur da Costa e Silva, por se tratar do acesso principal a esta cidade. E, por conseguinte, há necessidade de uma perfeita sinalização como medida de segurança e prevenção de acidentes.

Por se tratar de avenidas com pista única de rolamento e com tráfego em ambos os sentidos, o trânsito se torna perigoso a noite e em especial nos dias de chuva devido a inexistência, por já terem sido apagadas, das bandas brancas no meio da pista e nas laterais, bem assim das faixas amarelas indicando os trechos ou áreas de perigo.

Ante ao exposto, sugere ao Poder Executivo a remarcação dos referidos sinais de trânsito, como medida de segurança e prevenção de acidentes.

Sala das sessões, 13 de abril de 1987


Ver. Adão Nogueira dos Santos